



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 144/2008

**Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Antônio Silva Moisés, a partir de 20 de agosto de 2008.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

  
**VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO**  
Presidente

